



C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 21745

Regist.º em 3 DEZ 1942

CMP
AG

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
COM AS CONDIÇÕES IMPOSTAS
Porto, 23 de Dez 1942
O Presidente,

Exmo. Snr. 6 Ferreris 43
Presidente da Câmara Municipal do
P o r t o

José Gouveia, casado, morador na Rua de Passos nº 1.151, desta cidade, desejando construir na sua propriedade sita na direcção acima indicada, uns anexos que se destinam a galinheiros, canis, coelheiras, dependências para estufa e alfaias e pavilhão de arrumações, rectificar e consertar parte de um muro de vedação da mesma propriedade, na travessa da Fonte da Moura, e ainda a rectificação de um outro muro de separação da propriedade com vizinhos, conforme vai indicado nos desenhos juntos, vem requerer a necessária licença para o que necessita do prazo de noventa dias.

Porto, 17 de Novembro de 1942

[Handwritten signature]

Reconheço a assinatura sempre.

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
3 JUN 1943
ENTRADA

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
8.ª DIRECÇÃO
ENTRADA
3 DEZ 1942



2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 4/12/1942

[Handwritten signature]

3^a
V. inscrição

A N E X O S

Requerimento

Termo de responsabilidade

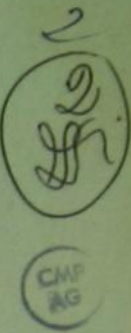
Memória Descritiva, original e
uma cópia

Planta topografica, original e
uma cópia

3 desenhos em tela e 3 cópias

3.ª REPARTIÇÃO
ARRUAMENTOS

Registado em - 2/JAN 1943 -



O abaixo assinado, Joaquim Oliveira Ribeiro Alegre, Engenheiro Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Pôrto, sócio-gerente da firma E. Reunidos, Lda. morador na rua de Passos Manuel nº 73, desta cidade, declara que para todos os efeitos da legislação em vigor, assume a responsabilidade resultante da direcção da obra que o Exmo. Snr. José Gouveia pretende realizar na sua propriedade sita na Rua de Passos nº 1.151, desta cidade.

Pôrto, 20 de Novembro de 1942

E. REÜNIDOS, L.^{DA}
A GERENCIA

J. Oliveira Ribeiro Alegre
Reconheço a
assignatura supra.

PORTO 3-DEZ-1942

O ajudante do notario Dr. Fonce de Leão

Fonce de Leão



Planta topográfica para efeitos do § 8.º do Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

(Valida por um ano) N.º 11605 14245 10600 Fl. 65-66

Porto, de Maio de 1942 6189-6856

O Eng.º Chefe

Amador Machado Espregueira

Construir garagem, galinheiros e reconstrução de muros.



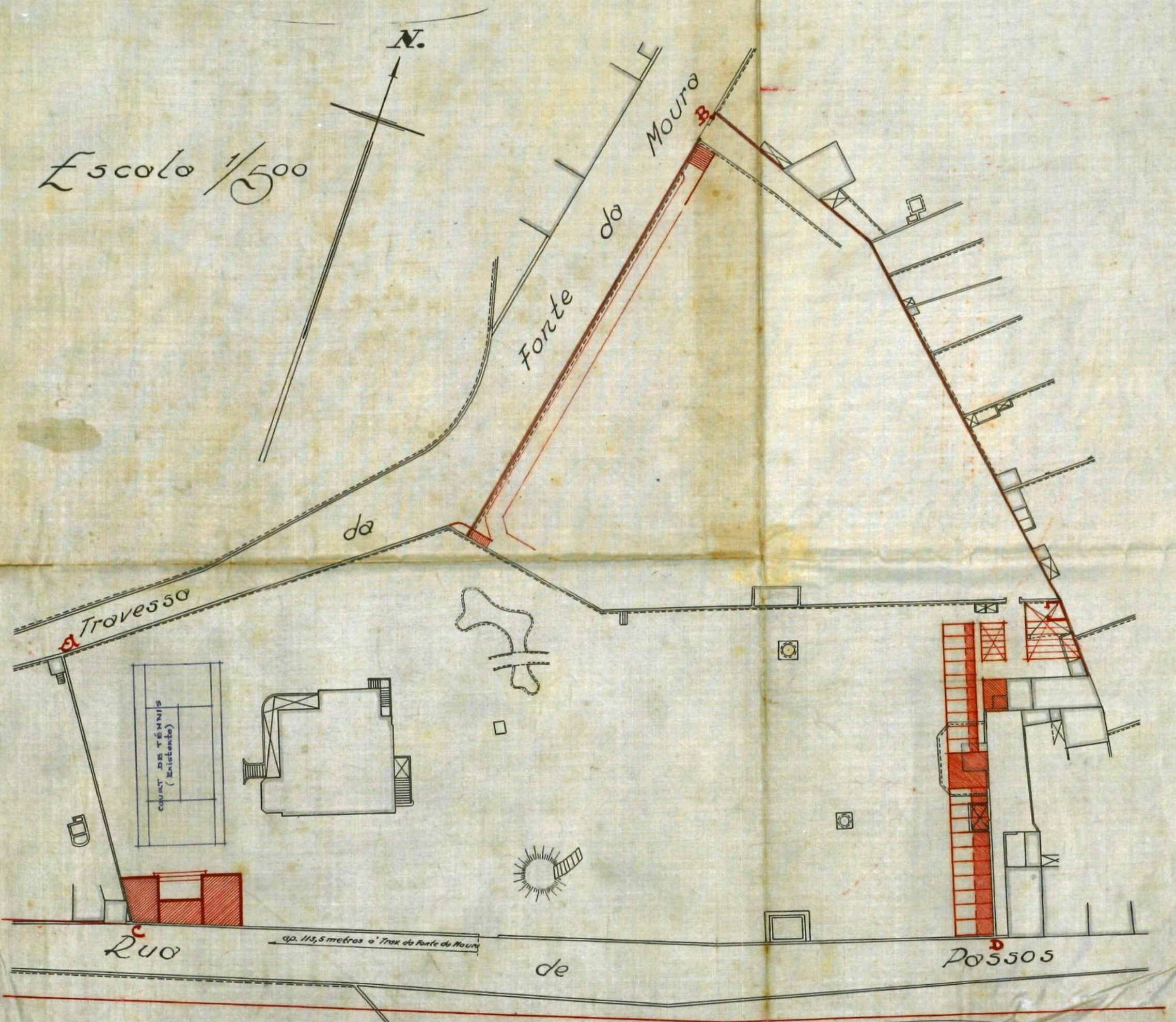
ABeCD - ALINHAMENTO E NIVELAMENTO: OS ACTUAIS.

A altura dos edificios a construir é condicionada pela dos edificios vizinhos e não pode exceder a fixada no dec. de 14 de Fevereiro de 1908 (Regulamento de salubridade das edificações urbanas).

E. REUNIDOS, L.ª

Amador Machado Espregueira

Escala 1/500



Amador Machado Espregueira

J. Almeida 30/11/1942



C. M. P. - REQUERIMENTOS

D. S. C. C. - 1.ª Rep.ªº (Central)

Requer.º n.º **22054**

Regist.º em **10 DEZ 1942**



*Junto-se ao respectivo processo
Porto, 10 de Dezembro de 1942
O Presidente*

Exmo. Snr.
Presidente da Câmara Municipal do
Porto

2ª
José Gouveia, morador na Rua de Passos nº 1151, desta cidade, tendo submetido a aprovação dessa Exma. Câmara um projecto o qual ficou registado sob o nº 21.745, vem em aditamento juntar a Memórias Descritivas para a rede de Saneamento.

Pôrto, 10 de Dezembro de 1942

Dele requerente
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
B.º D.º DE REG.º
10 DEZ 1942

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
3 JUN 1943
ENTRADA

3.
DIREÇÃO

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registrado em 11/12/1942

[Handwritten signature]

2-E.U./43

Ex.mo Snr.

Intendente de Pecuária do Distrito do

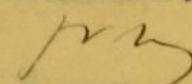
P O R T O

Tenho a honra de enviar a V.Ex^a o adjunto projecto registado neste Município sob o nº 21745/42, em que o Snr. José Gouveia requer licença para a construção de canis, coelheiras, etc., na sua propriedade sita na Rua de Passos, nº 1.151, a-fim-do mesmo ser informado pelos Serviços ao digno cargo de V.Ex^a.

A Bem da Nação

Pôrto e Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
5 de Janeiro de 1943

O Director,


(J. Nogueira Soares)

Eng^o

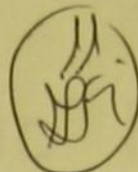
10
Jfi

CMP
AG

S.  R.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

DIRECÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS PECUÁRIOS
INTENDÊNCIA DE PECUÁRIA DO PÔRTO

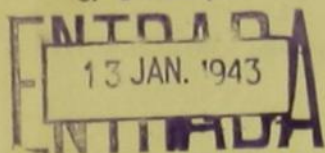


N.º 121

Exm.º. Senhor

Director dos Serviços de Urbanização e Obras da Câmara Municipal do

CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO
3.ª DIRECÇÃO



N.º 140

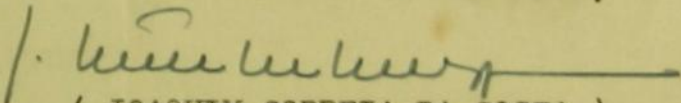
P Ô R T O

Devidamente informado, tenho a honra de devolver a V.Ex.ª. o adjunto projecto registado nesse Município sob o N.º. 21.745/42, em que é interessado o Sr. José Gouveia, o qual me foi enviado por V.Ex.ª. com o ofício N.º. 2 - E.U./43.

A bem da Nação.

Intendência de Pecuária do Pôrto, em 12 de Janeiro de 1943.

O INTENDENTE DE PECUÁRIA,

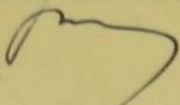

(JOAQUIM CORREIA DA COSTA)

M.G/M.M.

A 2.ª Repartição

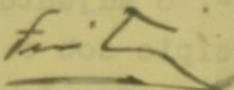
131/143

O Director,



2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 14/1/1943



RECEBIDA
12 JAN 1943
SECRETARIA

A com de Reg.º
Intendência de Edificações do Porto, em 12 de
Janeiro de 1943.
O INTERENDEnte DE EDIFICAÇÕES
(LOCAIS DE SERVIÇOS DA COSTA)

CAMP AG (12) 7513

Escudos 1001\$05
 Talão N.º 409
5,2 / 194.3
J. J. J.



Registo { N.º 21745
 Data 3/12/94

Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
 2.ª REPARTIÇÃO - Edifloações Urbanas

Requerente: José Loureiro
 Local: Rua de Barros n.º 1151
 Especificação da obra: sanstuar galcheiros, etc
 Responsável: Joaquim Oliveira Ribeiro Mlepe

MUNICIPIO DO PORTO

Importâncias a cobrar:

Obras de 6.ª categoria Prazo da execução três meses
 TAXAS: 0/m/ano

De registo do termo de responsabilidade	<u>3</u> meses - dias	10\$00 ✓
• licença	<u>3</u> meses - dias	32\$50 ✓
• superfície:		
para habitação:	- m. q. a - \$ -	
para fins comerciais ou industriais:	<u>104</u> m. q. a <u>1\$15</u>	71\$30 ✓
• terraço	- m. q. a - \$ -	\$
• telheiro ou capoeira	<u>253</u> m. q. a <u>\$50</u>	63\$25 ✓
• muro de vedação	- m. l.	\$
• logradouro	- m. q.	\$
• modificação de fachada:		
- janelas		\$
- m. q. de fachada a 3\$00.		\$
• varanda ou sacada	- m. l. a - \$ -	\$
• corpo saliente	- m. l. a - \$ -	\$
• alpendre	- m. l. a - \$ -	\$
• numeração	<u>1</u> números	5\$00 ✓
• alinhamento ou implantação	<u>600</u> m. l.	30\$00 ✓

ADICIONAL de 30% 64\$00 ✓

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra \$
 Do pavimento \$
 Total 7.001\$05 ✓

124\$00
253\$00

MEDU: José Loureiro
 TAXÓU: José Loureiro
 CONFERIU: José Loureiro

356
 Recebido
 n.º 82.0

CMP
AG

13
LFI

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

Informações do processo n.º 21745/42, o qual contém sete documentos originais e necessárias cópias.

4-XII-1942

Prujur

Deve juntar memória descritiva do parecer
muito em duplicado. De-se conhecimentos.
4-XII-1942

Bauer

deu conhecimento

5/12/1942

Prujur

Juntou-se o aditamento n.º 22054/42, o qual contém dois documentos originais e copias

11-12-1942

Prujur

A 1.ª Rep. Urbanização, Conselho de Estética, Ins-
peccas de Saúde, Dir. de Sup. Burocrática, 3.ª Rep. de
Manutenção e Teledivisão de Recreação, para se
dejuarem reformas.

12-XII-1942

J. Nascimento

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Registada em 14 / XII / 1942

António

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Alinhamento e Nivel de soleiras: Na Travessa da Fonte da
Loura os actuais. ~~Deve-se a verificação~~
Deve requerer também a verificação da im-

plantação dos anexos projectados.

Numeração: à porta da T. da fonte da Moura, compete o n.º 180. Paga 10x00 de taxa.

Nota- Resquei: Requer a verificação.

16.12.942

Shilke

Luiz de Aguiar

Dr. de V. V. V. V.

CUNSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PORTO

Satisfaz

Sessão de 2 de Dezembro de 1942

Alf. ...
[Signature]

28 *[Signature]*
[Signature]



está ha improprieidade
31-XII-942

[Signature]

3.ª REPARTIÇÃO ARRUAAMENTOS

LIGAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS:

está tudo que ligar. [Signature]

5-1-943

21745/42

14
Sri

INTENDENCIA DE PECUARIA DO PORTO

ho ha incrementado

12-I-943

O INTENDENTE DE PECUARIA

J. Almeida

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Satisfaz

Prazo para execução: 90 dias.

14. Jan.º 943

J. Almeida

Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições impostas,
merecendo deferimento.

Porto, 15. I. 43

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

Paucis

Em termos de deferimento

Porto, de 20. III. 1943

O Director

J. Almeida



15
287

CMP
AG

CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANISAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO

Ano de 1943

DEPÓSITOS DE GARANTIA

Guia n.º 395

Esc. 425\$00

Pela presente guia vai *José Gouveia*

entrar no cofre municipal com a quantia de *setecentos vinte e cinco escudos*

para garantia à licença de *construir galinheiros, etc.*
- Rua de S. João, 144

Registo n.º *21745/42*

Pôrto e S.ª Direcção, *5* de *Fevereiro* de 1943 *3 e três*

VISTO

O Chefe da Repartição da Contabilidade,

José Gouveia

Pelo Chefe da Repartição,

José Gouveia

A importância acima mencionada deu entrada no cofre municipal em *5* de *FEV. 1943* de

O Tesoureiro,

António

Lançado no L.º c/c N.º a fl.



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

LICENÇA N.º 44 de 1943 para obras particulares de 6ª categoria.

Local: Rua de Passos nº 1151

Especificação da obra construir galinheiros, etc.

Nome do técnico responsável Joaquim Oliveira Ribeiro Alegre

Prazo 90 dias

CAMP
AG

De harmonia com o despacho de 23 de Janeiro de 1943 dado ao requerimento registado sob o n.º 21745 de 1942, é concedida a José Gouveia a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a ele anexos.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

- As obras devem estar concluídas até ao dia 5 de Maio de 1943 e três.
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou ocupada sem que pela Câmara tenha sido fornecida ao seu proprietário a respectiva licença para habitação ou ocupação.

a) - U. E. Alinhamento e nível de soleiras: Na Travessa da Fonte da Moura, os actuais. Deve também requerer a verificação da implantação dos anexos projectados.

b) - Numeração: Compete á porta da Travessa da Fonte da Moura o Nº 180.

OBSERVAÇÃO — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços de Concelho, 6 de Fevereiro de 1943 e três.

Joaquim Oliveira Ribeiro Alegre, Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Gaia de depósito n.º 395

Registou

Conferiu

Joaquim Oliveira Ribeiro Alegre

IMPORTÂNCIAS COBRADAS

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade		10\$00
* licença		32\$50
* superfície:		
para habitação		\$
para fins comerciais ou industriais		71\$30
* terraço		\$
* telheiro ou capoeira		63\$25
* muro de vedação		\$
* logradouro		\$
* modificação de fachada:		
janelas		\$
m. q. de fachada		\$
* varanda ou sacada		\$
* corpo saliente.		\$
* alpendre		\$
* numeração		5\$00
* alinhamento ou implantação		30\$00
		\$

212\$05

ADICIONAL DE 30% 64\$00

DEPÓSITO DE GARANTIA:

Da obra	\$	
Do pavimento	\$	725\$00
Total		<u>1.001\$05</u>

16 F8

205

C.M.P.
A.G.